



Atos do Executivo

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 1.868/2020

FIXAÇÃO DA LOTAÇÃO DA SERVIDORA VANESSA SANTOS DE OLIVEIRA BARRETO GARCIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Vilhena, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e usando das atribuições que lhe confere o art. 96, inciso IX da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Fixa lotação da servidora VANESSA SANTOS DE OLIVEIRA BARRETO GARCIA, para exercer o Cargo em Comissão de ASSESSOR ESPECIAL V – CPC-12, a partir de 1º de abril de 2020, na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 1º de abril de 2020.

Leia-se, Cumpra-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.
Vilhena (RO), 8 de abril de 2020.

EDUARDO TOSHIYA TSURU
Prefeito do Município

E R R A T A

DECRETO Nº 48.892/2020

Onde se lê:

Art. 1º A concessão de licença prêmio por assiduidade a servidora LUCIANA MORTENE DE ANDRADE, detentora do Cargo Público de Professor Nível III - SI 40 H -Grupo Ocupacional: Magistério – MAG 300, Código MAG 305, Classe "M", Referência Salarial "VII", com lotação na Secretaria Municipal de Educação - SEMED, no período de 1º de abril a 29 de junho de 2020, referente ao 4º quinquênio, conforme Processo Administrativo nº 1.136/2015.

Leia-se:

Art. 1º A concessão de licença prêmio por assiduidade a servidora LUCIANA MORTENE DE ANDRADE, detentora do Cargo Público de Professor Nível III - SI 40 H -Grupo Ocupacional: Magistério – MAG 300, Código MAG 305, Classe "M", Referência Salarial "VII", com lotação na Secretaria Municipal de Educação - SEMED, no período de 1º de abril a 29 de junho de 2020, referente ao 4º quinquênio, conforme Processo Administrativo nº 1.136/2016.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.
Vilhena (RO), 13 de abril de 2020.

EDUARDO TOSHIYA TSURU
Prefeito do Município

E R R A T A

DECRETO Nº 48.962/2020

Onde se lê:

Art. 2º Fica delegado o poder para assinarem, junto ao Banco do Brasil – Agência 1182-7, todas as contas correntes do FMAS, abertas sob CNPJ 20.964.715/0001-71, de nºs. 53.222-3, 53.786-1, 54.749-2, 54.750-6, 54.751-4, 54.754-9, 54.756-5, 54.760-3, 56.854-6, 62.736-4, 62.738-0, 62.739-9, 62.740-2,

DIÁRIO DOV OFICIAL
VILHENA

PREFEITURA MUNICIPAL DE
VILHENA

Eduardo Toshiya Tsuru

CENTRO ADMINISTRATIVO SENADOR
DR. TEOTÔNIO VILELA

Av. Rony de Castro Pereira, 4177 - Jd. América
CEP 76980-000 - VILHENA - RO
FONE: (69) 3919-7080

Visite nosso Portal:
dov.vilhena.ro.gov.br

SUMÁRIO

GABINETE DO PREFEITO 1

SEMED - SECRETARIA MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO 8

SEMUS - SECRETARIA MUNICIPAL DE
SAÚDE..... 8

SEMTERR - SECRETARIA MUNICIPAL DE
TERRAS 9

CL - CONTROLADORIA DE
LICITAÇÕES..... 9

FCV - FUNDAÇÃO CULTURAL DE
VILHENA 10

62.741-0 e 62.742-9, os seguintes membros da diretoria Rafael Nunes Reis, Lelio Miki Hataka e Lucieli Pinow Kunen.

Leia-se:

Art. 2º Fica delegado o poder para assinarem, junto ao Banco do Brasil – Agência 1182-7, todas as contas correntes do FMS, abertas sob CNPJ 20.964.715/0001-71, de nºs. 53.222-3, 53.786-1, 54.749-2, 54.750-6, 54.751-4, 54.754-9, 54.756-5, 54.760-3, 56.854-6, 58.591-2, 62.736-4, 62.738-0, 62.739-9, 62.740-2, 62.741-0 e 62.742-9, os seguintes membros da diretoria Rafael Nunes Reis, Lelio Miki Hataka e Lucieli Pinow Kunen.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.
Vilhena (RO), 13 de abril de 2020.

EDUARDO TOSHIYA TSURU
Prefeito do Município
DECRETO Nº 48.966/2020

NOMEIA VALDECIR APARECIDO MIGUEL, PARA FINS DE INVESTIDURA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Vilhena, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas no art. 96, inciso IX da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º A nomeação de VALDECIR APARECIDO MIGUEL, para fins de investidura no Cargo Público de Técnico em Enfermagem, Concurso Público 001 de 2019, Grupo Ocupacional: Apoio Técnico e Administrativo – ATA 400, Código: ATA 420, Classe “D”, Referência Salarial I, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS, de conformidade com o Processo Administrativo nº. 348/2020-47.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.
Vilhena (RO), 9 de abril de 2020.

EDUARDO TOSHIYA TSURU
Prefeito do Município
DECRETO Nº 48.967/2020

NOMEIA MARIA DALVA CAMPOS PRIMO, PARA FINS DE INVESTIDURA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Vilhena, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas no art. 96, inciso IX da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º A nomeação de MARIA DALVA CAMPOS PRIMO, para fins de investidura no Cargo Público de Técnico em Enfermagem, Concurso Público 001 de 2019, Grupo Ocupacional: Apoio Técnico e Administrativo – ATA 400, Código: ATA 420, Classe “D”, Referência Salarial I, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS, de conformidade com o Processo Administrativo nº. 348/2020-48.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.
Vilhena (RO), 9 de abril de 2020.

EDUARDO TOSHIYA TSURU
Prefeito do Município
DECRETO Nº 48.968/2020

NOMEIA SAMUEL SABINO DE MOURA, PARA FINS DE INVESTIDURA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Vilhena, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas no art. 96, inciso IX da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º A nomeação de SAMUEL SABINO DE MOURA, para fins de investidura no Cargo Público de Técnico em Enfermagem, Concurso Público 001 de 2019, Grupo Ocupacional: Apoio Técnico e Administrativo – ATA 400, Código: ATA 420, Classe “D”, Referência Salarial I, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS, de conformidade com o Processo Administrativo nº. 348/2020-49

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.
Vilhena (RO), 9 de abril de 2020.

EDUARDO TOSHIYA TSURU
Prefeito do Município
DECRETO Nº 48.970/2020

NOMEIA AGUISSON DE OLIVEIRA SALVI, PARA FINS DE INVESTIDURA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Vilhena, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas no art. 96, inciso IX da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º A nomeação de AGUISSON DE OLIVEIRA SALVI, para fins de investidura no Cargo Público de Farmacêutico, Concurso Público nº 001 de 2019, Grupo Ocupacional: Atividades de Nível Superior – ANS 100, Código: ANS 114, Classe “J”, Referência Salarial I, com lotação na Secretaria Municipal Saúde – SEMUS, de conformidade com o Processo Administrativo nº 348/2020-50.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.
Vilhena (RO), 9 de abril de 2020.

EDUARDO TOSHIYA TSURU
Prefeito do Município
DECRETO Nº 48.971/2020

NOMEIA TATIANA LEME GREEN SHORT, PARA FINS DE INVESTIDURA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Vilhena, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas no art. 96, inciso IX da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º A nomeação de TATIANA LEME GREEN SHORT, para fins de investidura no Cargo Público de Farmacêutico, Concurso Público nº 001 de 2019, Grupo Ocupacional: Atividades de Nível Superior – ANS 100, Código: ANS 114, Classe “J”, Referência Salarial I, com lotação na Secretaria Municipal Saúde – SEMUS, de conformidade com o Processo Administrativo nº 348/2020-51.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.
Vilhena (RO), 9 de abril de 2020.

EDUARDO TOSHIYA TSURU
Prefeito do Município
DECRETO Nº 48.972/2020

EXONERA WESLAINE CRISTINA DE AMORIM, DO CARGO EM COMISSÃO QUE OCUPA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Vilhena, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e usando das atribuições que lhe confere,

D E C R E T A:

Art. 1º A exoneração de WESLAINE CRISTINA DE AMORIM, do Cargo em Comissão de ASSESSOR EXECUTIVO – ASSESSORIA EXECUTIVA – CPC 2, com fixação de lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMUS, a partir de 8 de abril de 2020.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 8 de abril de 2020.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.
Vilhena (RO), 9 de abril de 2020.

EDUARDO TOSHIYA TSURU
Prefeito do Município

E R R A T A

DECRETO Nº 48.974 DE 12 DE ABRIL DE 2020

Onde se lê:

- x) Autoescolas vedadas aulas práticas presenciais;
- y) Escolas de música, artes e idiomas vedadas aulas presenciais;

Leia-se:

- x) Escolas de música, artes e idiomas vedadas aulas presenciais;
- y) Autoescolas vedadas aulas práticas presenciais;

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.
Vilhena (RO), 13 de abril de 2020.

EDUARDO TOSHIYA TSURU
Prefeito do Município

DECRETO Nº 48.975/2020

EXONERA ANDREIA CARLA GARCIA DE MOURA, DO CARGO EM COMISSÃO QUE OCUPA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Vilhena, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas no art. 96, inciso IX da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º A exoneração de ANDREIA CARLA GARCIA DE MOURA, do Cargo em Comissão de COORDENADOR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E PROCESSUAIS – COORDENADORIA DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E PROCESSUAIS – CPC - 4 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SEMAS, a partir de 7 de abril de 2020.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 7 de abril de 2020, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.
Vilhena (RO), 13 de abril de 2020.

EDUARDO TOSHIYA TSURU
Prefeito do Município

DECRETO Nº 48.976/2020

NOMEIA FLAVIA BRESSAN MESQUITA, PARA FINS DE INVESTIDURA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Vilhena, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas no art. 96, inciso IX da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º A nomeação de FLAVIA BRESSAN MESQUITA, para fins de investidura no Cargo Público de Médico – Ortopedista e Traumatologista, Concurso Público 001 de 2019, Grupo Ocupacional: Atividades de Nível Superior – ANS 100, Código: ANS 117, Classe “Q”, Referência Salarial I, com lotação na Secretaria Municipal Saúde – SEMUS, de conformidade com o Processo Administrativo nº. 348/2020-52

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.
Vilhena (RO), 13 de abril de 2020.

EDUARDO TOSHIYA TSURU
Prefeito do Município

DECRETO Nº 48.977/2020

NOMEIA ELINTON REINALDO BACHMANN, PARA FINS DE INVESTIDURA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Vilhena, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas no art. 96, inciso IX da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º A nomeação de ELINTON REINALDO BACHMANN, para fins de investidura no Cargo Público de Médico – Ortopedista e Traumatologista, Concurso Público 001 de 2019, Grupo Ocupacional: Atividades de Nível Superior – ANS 100, Código: ANS 117, Classe “Q”, Referência Salarial I, com lotação na Secretaria Municipal Saúde – SEMUS, de conformidade com o Processo Administrativo nº. 348/2020-53

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.
Vilhena (RO), 13 de abril de 2020.

EDUARDO TOSHIYA TSURU
Prefeito do Município

DECRETO Nº 48.978/2020

NOMEIA POLIANA DE SOUZA NOMERG, PARA FINS DE INVESTIDURA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Vilhena, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas no art. 96, inciso IX da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º A nomeação de POLIANA DE SOUZA NOMERG, para fins de investidura no Cargo Público de Técnico em Enfermagem, Concurso Público 001 de 2019, Grupo Ocupacional: Apoio Técnico e Administrativo – ATA 400, Código: ATA 420, Classe “D”, Referência Salarial I, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS, de conformidade com o Processo Administrativo nº. 348/2020-54

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.
Vilhena (RO), 13 de abril de 2020.

EDUARDO TOSHIYA TSURU
Prefeito do Município

DECRETO Nº 48.979/2020

NOMEIA VALDELICE DA SILVA GAMA RIBEIRO, PARA FINS DE INVESTIDURA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Vilhena, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas no art. 96, inciso IX da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º A nomeação de VALDELICE DA SILVA GAMA RIBEIRO, para fins de investidura no Cargo Público de Técnico em Enfermagem, Concurso Público 001 de 2019, Grupo Ocupacional: Apoio Técnico e Administrativo – ATA 400, Código: ATA 420, Classe “D”, Referência Salarial I, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS, de conformidade com o Processo Administrativo nº. 348/2020-55

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.
Vilhena (RO), 13 de abril de 2020.

EDUARDO TOSHIYA TSURU

Prefeito do Município

DECRETO Nº 48.980/2020

NOMEIA ROSINEIDE DE SOUZA OLIVEIRA, PARA FINS DE INVESTIDURA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Vilhena, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas no art. 96, inciso IX da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º A nomeação de ROSINEIDE DE SOUZA OLIVEIRA, para fins de investidura no Cargo Público de Técnico em Enfermagem, Concurso Público 001 de 2019, Grupo Ocupacional: Apoio Técnico e Administrativo – ATA 400, Código: ATA 420, Classe “D”, Referência Salarial I, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS, de conformidade com o Processo Administrativo nº. 348/2020-56.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.
Vilhena (RO), 13 de abril de 2020.

EDUARDO TOSHIYA TSURU

Prefeito do Município

DECRETO Nº 48.981/2020

NOMEIA EDITH DE OLIVEIRA VIANA, PARA FINS DE INVESTIDURA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Vilhena, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas no art. 96, inciso IX da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º A nomeação de EDITH DE OLIVEIRA VIANA, para fins de investidura no Cargo Público de Técnico em Enfermagem, Concurso Público 001 de 2019, Grupo Ocupacional: Apoio Técnico e Administrativo – ATA 400, Código: ATA 420, Classe “D”, Referência Salarial I, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS, de conformidade com o Processo Administrativo nº. 348/2020-57.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.
Vilhena (RO), 13 de abril de 2020.

EDUARDO TOSHIYA TSURU

Prefeito do Município

DECRETO Nº 48.982/2020

NOMEIA DIEGO MARCOS DA SILVA PEDRA, PARA FINS DE INVESTIDURA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Vilhena, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas no art. 96, inciso IX da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º A nomeação de DIEGO MARCOS DA SILVA PEDRA, para fins de investidura no Cargo Público de Técnico em Enfermagem, Concurso Público 001 de 2019, Grupo Ocupacional: Apoio Técnico e Administrativo – ATA 400, Código: ATA 420, Classe “D”, Referência Salarial I, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS, de conformidade com o Processo Administrativo nº. 348/2020-58.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.
Vilhena (RO), 13 de abril de 2020.

EDUARDO TOSHIYA TSURU

Prefeito do Município

DECRETO Nº 48.983/2020

NOMEIA HALSTED NEPER MEDEIROS QUEIROZ, PARA FINS DE INVESTIDURA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Vilhena, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas no art. 96, inciso IX da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º A nomeação de HALSTED NEPER MEDEIROS QUEIROZ, para fins de investidura no Cargo Público de Médico – Cirurgião Geral, Concurso Público 001 de 2019, Grupo Ocupacional: Atividades de Nível Superior – ANS 100, Código: ANS 117, Classe “Q”, Referência Salarial I, com lotação na Secretaria Municipal Saúde – SEMUS, de conformidade com o Processo Administrativo nº. 348/2020-59

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.
Vilhena (RO), 13 de abril de 2020.

EDUARDO TOSHIYA TSURU

Prefeito do Município

DECRETO Nº 48.984/2020

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL VALDICENA MESIAS DE SOUZA DA COSTA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Vilhena, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas no art. 96, inciso IX da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º A concessão de licença prêmio por assiduidade ao servidor VALDICENA MESIAS DE SOUZA DA COSTA, detentor do Cargo Público de Professor Nível II 40H - Grupo Ocupacional: Magistério – MAG 300, Código MAG 306, Classe “N”, Referência Salarial “VII”, com lotação na Secretaria Municipal de Educação - SEMED, no período de 4 de março a 1º de junho de 2020, referente ao 3º quinquênio, conforme Processo Administrativo nº 907/2016.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 4 de março de 2020.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.
Vilhena (RO), 13 de abril de 2020.

EDUARDO TOSHIYA TSURU

Prefeito do Município

DECRETO Nº 48.985/2020

RESCINDE CONTRATO DO PROFISSIONAL, CONTRATADO POR PRAZO DETERMINADO, ABAIXO RELACIONADO.

O Prefeito do Município de Vilhena, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e usando das atribuições que lhe confere o art. 96, inciso IX da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º A rescisão de contrato do profissional, contratado por prazo determinado, abaixo relacionado:

I – MARIA GENESSI DA SILVA DE LIMA, do Cargo Público de Professor Nível III – Língua Portuguesa - 40 horas semanais, no Regime Jurídico Administrativo, com lotação na Secretaria Municipal de Educação – SEMED, a partir de 1º de maio de 2020, de conformidade com processo Administrativo nº 1.758/2020.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e tem seus efeitos a partir de 1º de maio de 2020.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.
Vilhena (RO), 13 de abril de 2020.

EDUARDO TOSHIYA TSURU
Prefeito do Município
DECRETO Nº 48.986/2020

RESCINDE CONTRATO DO PROFISSIONAL,
CONTRATADO POR PRAZO DETERMINADO, ABAIXO
RELACIONADO.

O Prefeito do Município de Vilhena, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e usando das atribuições que lhe confere o art. 96, inciso IX da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º A rescisão de contrato do profissional, contratado por prazo determinado, abaixo relacionado:

I – ANA APARECIDA FEITOSA DA SILVA, do Cargo Público de Professor Nível III – Pedagogia - 30 horas semanais, no Regime Jurídico Administrativo, com lotação na Secretaria Municipal de Educação – SEMED, a partir de 1º de maio de 2020, de conformidade com processo Administrativo nº 1.757/2020.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e tem seus efeitos a partir de 1º de maio de 2020.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.
Vilhena (RO), 13 de abril de 2020.

EDUARDO TOSHIYA TSURU
Prefeito do Município
DECRETO Nº 48.987/2020

RESCINDE CONTRATO DO PROFISSIONAL,
CONTRATADO POR PRAZO DETERMINADO, ABAIXO
RELACIONADO.

O Prefeito do Município de Vilhena, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e usando das atribuições que lhe confere o art. 96, inciso IX da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º A rescisão de contrato do profissional, contratado por prazo determinado, abaixo relacionado:

I – EDILEIDE LOBO DE MIRANDA, do Cargo Público de Professor Nível III – Pedagogia - 30 horas semanais, no Regime Jurídico Administrativo, com lotação na Secretaria Municipal de Educação – SEMED, a partir de 1º de maio de 2020, de conformidade com processo Administrativo nº 1.756/2020.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e tem seus efeitos a partir de 1º de maio de 2020.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.

Vilhena (RO), 13 de abril de 2020.

EDUARDO TOSHIYA TSURU
Prefeito do Município
DECRETO Nº 48.988/2020

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE AO
SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL JOSAINÉ MORAES
COIMBRA VIOLATO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Vilhena, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e usando das atribuições que lhe confere o art. 96, inciso IX da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º A concessão de licença prêmio por assiduidade ao servidor JOSAINÉ MORAES COIMBRA VIOLATO, detentor do Cargo Público de Professor Nível III - SI - Grupo Ocupacional: Magistério – MAG 300, Código MAG 305, Classe “M”, Referência Salarial “V”, com lotação na Secretaria Municipal de Educação - SEMED, no período de 1º de agosto a 29 de outubro de 2020, referente ao 1º quinquênio, conforme Processo Administrativo nº 595/2015.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e tem seus efeitos a partir de 1º de agosto de 2020.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.
Vilhena (RO), 13 de abril de 2020.

EDUARDO TOSHIYA TSURU
Prefeito do Município
DECRETO Nº 48.989/2019

CONCEDE LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM
PESSOA DA FAMÍLIA À SERVIDORA JUCILEIDE MARIA
CORREIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Vilhena, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas no art. 96, inciso IX da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º Concede licença por motivo de doença em pessoa da família à servidora JUCILEIDE MARIA CORREIA, detentora do Cargo de Professor Nível III – SI - 40 Horas, Magistério – MAG 300, Código: MAG 305, Classe “M”, Referência Salarial “III”, com lotação na Secretaria Municipal de Educação - SEMED, nos dias 29 de outubro a 2 de novembro de 2019 e no dia 19 de novembro de 2019, conforme Processo Administrativo nº 4.750/2019.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 29 de outubro de 2019, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.
Vilhena (RO), 13 de abril de 2020.

EDUARDO TOSHIYA TSURU
Prefeito do Município
DECRETO Nº 48.990/2020

CONCEDE LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM
PESSOA DA FAMÍLIA À SERVIDORA SARA MAGALHÃES
DO VALLE EMERICK E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Vilhena, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas no art. 96, inciso IX da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º Concede licença por motivo de doença em pessoa da família à servidora SARA MAGALHÃES DO VALLE EMERICK, detentora do Cargo de Professor Classe “C” – Língua Inglesa 40h semanais - cedida do Quadro de

Pessoal Civil do Estado de Rondônia, com lotação na Secretaria Municipal de Educação - SEMED, no período de 16 a 20 de dezembro de 2019, conforme Processo Administrativo nº 5.463/2019.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 16 de dezembro de 2019.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.
Vilhena (RO), 13 de abril de 2020.

EDUARDO TOSHIYA TSURU
Prefeito do Município
DECRETO Nº 48.991/2020

CONCEDE LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA À SERVIDORA SIMARIA DOS SANTOS RIBEIRO CANTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Vilhena, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas no art. 96, inciso IX da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Concede licença por motivo de doença em pessoa da família à servidora SIMARIA DOS SANTOS RIBEIRO CANTO, detentora do Cargo de Merendeira, Grupo Ocupacional: Apoio Operacional e Serviços Diversos – ASD 500, Código: ASD 515, Classe “A”, Referência Salarial “III”, com lotação na Secretaria Municipal de Educação - SEMED, no período de 18 de novembro a 20 de dezembro de 2019, conforme Processo Administrativo nº 2.256/2016.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 18 de novembro de 2019.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.
Vilhena (RO), 13 de abril de 2020.

EDUARDO TOSHIYA TSURU
Prefeito do Município
DECRETO Nº 48.992/2020

CONCEDE LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA À SERVIDORA HELENA FAUSTINA DE SOUZA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Vilhena, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas no art. 96, inciso IX da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Concede licença por motivo de doença em pessoa da família à servidora HELENA FAUSTINA DE SOUZA, detentora do Cargo de Merendeira, Grupo Ocupacional: Apoio Operacional e Serviços Diversos – ASD 500, Código: ASD 515, Classe “A”, Referência Salarial “V”, com lotação na Secretaria Municipal de Educação - SEMED, no período de 17 a 21 de dezembro de 2019, conforme Processo Administrativo nº 2.329/2012.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 17 de dezembro de 2019.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.
Vilhena (RO), 13 de abril de 2020.

EDUARDO TOSHIYA TSURU
Prefeito do Município
DECRETO Nº 48.993/2020

CONCEDE LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA À SERVIDORA GISELE DIANA BORGES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Vilhena, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas no art.

96, inciso IX da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Concede licença por motivo de doença em pessoa da família à servidora GISELE DIANA BORGES, detentora do Cargo de Orientador Educacional, Grupo Ocupacional: Magistério – MAG - 300, Código: MAG 302, Classe “P”, Referência Salarial “V”, com lotação na Secretaria Municipal de Educação - SEMED, no dia 18 de abril de 2019 e nos períodos de 25 a 26 de abril de 2019, 28 a 30 de abril de 2019 e 26 de outubro a 4 de novembro de 2019, conforme Processo Administrativo nº 5.463/2013.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 18 de abril de 2019.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.
Vilhena (RO), 13 de abril de 2020.

EDUARDO TOSHIYA TSURU
Prefeito do Município
DECRETO Nº 48.994/2020

CONCEDE LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA À SERVIDORA LUZINETE LEONE DA SILVA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Vilhena, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas no art. 96, inciso IX da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Concede licença por motivo de doença em pessoa da família à servidora LUZINETE LEONE DA SILVA, detentora do Cargo de Professor Nível III Séries Iniciais 40h, Magistério – MAG 300, Código: MAG 305, Classe “M”, Referência Salarial “III”, com lotação na Secretaria Municipal de Educação - SEMED, no período de 12 a 17 de setembro de 2019, conforme Processo Administrativo nº 1.318/2018.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 12 de setembro de 2019.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.
Vilhena (RO), 13 de abril de 2020.

EDUARDO TOSHIYA TSURU
Prefeito do Município
DECRETO Nº 48.995/2020

PRORROGA PERÍODO DE READAPTAÇÃO DA SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL LEDIAN MARQUES DA SILVA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Vilhena, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e usando das atribuições que lhe confere,

CONSIDERANDO o disposto no Estatuto dos Servidores Municipais, Lei Complementar nº 007/1996 artigo 23, regulamentado pelo Decreto nº 25.051 de 5 de abril de 2012 e o teor do processo Administrativo nº 3.723/2019, fls. 52 e 53,

DECRETA:

Art. 1º Fica prorrogado o período de readaptação da servidora pública municipal LEDIAN MARQUES DA SILVA, detentora do Cargo de Serviços Gerais, Apoio Operacional e Serviços Diversos ASD 500, Código: ASD 524, Classe “A”, Referência Salarial “IV”, com lotação na Secretaria Municipal de Educação - SEMED, no período de 19 de fevereiro a 16 de agosto de 2020, de conformidade com Processo Administrativo nº 3.723/2019.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 19 de fevereiro de 2020.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.
Vilhena (RO), 13 de abril de 2020.

EDUARDO TOSHIYA TSURU
Prefeito do Município
DECRETO Nº 48.996/2020

PRORROGA PERÍODO DE READAPTAÇÃO DA
SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL RAQUEL CRISTINA DE
SOUZA BUENO PEREIRA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Vilhena, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e usando das atribuições que lhe confere,

CONSIDERANDO o disposto no Estatuto dos Servidores Municipais, Lei Complementar nº 007/1996 artigo 23, regulamentado pelo Decreto nº 25.051 de 5 de abril de 2012 e o teor do processo Administrativo nº 5.605/2014, fls. 87 e 88,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica prorrogado período de readaptação da servidora pública municipal RAQUEL CRISTINA DE SOUZA BUENO PEREIRA, detentora do Cargo de Professor Nível III Séries Iniciais 40h, Magistério – MAG 300, Código: MAG 307, Classe “O”, Referência Salarial “VII”, com lotação na Secretaria Municipal de Educação - SEMED, no período de 9 de fevereiro a 6 de agosto de 2020, de conformidade com Processo Administrativo nº 5.605/2014.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 9 de fevereiro de 2020.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.
Vilhena (RO), 13 de abril de 2020.

EDUARDO TOSHIYA TSURU
Prefeito do Município
DECRETO Nº 48.997/2020

NOMEIA RAFAEL WALLISON MOREIRA DA ROCHA, PARA
EXERCER O CARGO EM COMISSÃO QUE ESPECIFICA E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Vilhena, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas no art. 96, inciso IX da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º A nomeação de RAFAEL WALLISON MOREIRA DA ROCHA, no Cargo em Comissão de COORDENADOR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E PROCESSUAIS – COORDENADORIA DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E PROCESSUAIS – CPC - 4 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SEMAS, a partir de 14 de abril de 2020.

Art. 2º O servidor nomeado por este Decreto tem o prazo de 60 (sessenta) dias, contados desta data, para apresentação perante a Câmara Municipal de Vilhena, da Certidão Negativa de Débitos do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, sob pena de nulidade da nomeação, nos termos do Art. 256, da Constituição do Estado de Rondônia.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e tem seus efeitos a partir de 14 de abril de 2020.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.
Vilhena (RO), 13 de abril de 2020.

EDUARDO TOSHIYA TSURU
Prefeito do Município
DECRETO Nº 48.998/2020

REVOGA DECRETO Nº 48.745 DE 17 DE MARÇO DE 2020
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Vilhena, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas no art. 96, inciso IX da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º A revogação do decreto nº 48.745 de 17 de março de 2020, que nomeou IVONETE ALVES FONCECA, para exercer o Cargo em Comissão de ASSESSOR ESPECIAL III – CPC-11 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED, a partir 17 de março de 2020.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e tem seus efeitos a partir de 17 de março de 2020, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.
Vilhena (RO), 13 de abril de 2020.

EDUARDO TOSHIYA TSURU
Prefeito do Município
DECRETO Nº 48.999/2020

EXONERA ANTONIO ALVES ALMEIDA, DO CARGO EM
COMISSÃO QUE OCUPA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Vilhena, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas no art. 96, inciso IX da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º A exoneração de ANTONIO ALVES ALMEIDA, do Cargo em Comissão de ASSESSOR ESPECIAL VI – CPC-12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED, a partir 1º de abril de 2020.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 1º de abril de 2020, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.
Vilhena (RO), 13 de abril de 2020.

EDUARDO TOSHIYA TSURU
Prefeito do Município
DECRETO Nº 49.000/2020

READAPTA POR PERÍODO DEFINIDO A SERVIDORA
PÚBLICA MUNICIPAL MARIA APARECIDA ALMEIDA JACOB
RODRIGUES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Vilhena, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e usando das atribuições que lhe confere,

CONSIDERANDO o disposto no Estatuto dos Servidores Municipais, Lei Complementar nº 007/1996 artigo 23, regulamentado pelo Decreto nº 25.051 de 5 de abril de 2012 e o teor do Processo Administrativo nº 2.461/2014 às fls. 40 e 41,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica readaptada por período definido, a servidora pública municipal MARIA APARECIDA ALMEIDA JACOB RODRIGUES, detentora do Cargo de Professor Nível III 20h, Magistério – MAG 300, Código: MAG 307, Classe “O”, Referência Salarial “VIII”, com lotação na Secretaria Municipal de Educação - SEMED, no período de 3 de fevereiro a 31 de julho de 2020, de conformidade com Processo Administrativo nº 2.461/2014.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 3 de fevereiro de 2020, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.
Vilhena (RO), 13 de março de 2020.

EDUARDO TOSHIYA TSURU
Prefeito do Município
DECRETO Nº 49.001/2020

READAPTAÇÃO DA SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL
MARIA VILAUZA TAVEIRA DE ANDRADE, E DÁ OUTRAS

PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Vilhena, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e usando das atribuições que lhe confere,

CONSIDERANDO o disposto no Estatuto dos Servidores Municipais, Lei Complementar nº 007/1996 artigo 23, regulamentado pelo Decreto nº 25.051 de 5 de abril de 2012, e o teor do Processo Administrativo nº 946/2016 às fls. 58 e 59,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica readaptada a servidora pública municipal MARIA VILAUBA TAVEIRA DE ANDRADE, detentora do Cargo de Serviços Gerais, Apoio Operacional e Serviços Diversos ASD 500, Código: ASD 524, Classe "A", Referência Salarial "IV", com lotação na Secretaria Municipal de Educação - SEMED, no período de 5 de março de 2020 a 4 de março de 2021, de conformidade com Processo Administrativo nº 946/2016.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 5 de março de 2020.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.
Vilhena (RO), 13 de abril de 2020.

EDUARDO TOSHIYA TSURU
Prefeito do Município
DECRETO Nº 49.002/2020

PRORROGA READAPTAÇÃO DA SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL TANIA MALDI SPANHOL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Vilhena, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e usando das atribuições que lhe confere,

CONSIDERANDO o disposto no Estatuto dos Servidores Municipais, Lei Complementar nº 007/1996 artigo 23, regulamentado pelo Decreto nº 25.051 de 5 de abril de 2012 e o teor do processo Administrativo nº 1.002/2017 às fls. 51 e 52,

D E C R E T A:

Art. 1º Prorroga readaptação da servidora pública municipal TANIA MALDI SPANHOL, detentora do Cargo de Professor Nível III 40h, Magistério – MAG 300, Código: MAG 305, Classe "M", Referência Salarial "IV", com lotação na Secretaria Municipal de Educação - SEMED, no período de 14 de março de 2020 a 13 de março de 2021, de conformidade com Processo Administrativo nº 1.002/2017.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 14 de março de 2020.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.
Vilhena (RO), 13 de abril de 2020.

EDUARDO TOSHIYA TSURU
Prefeito do Município
DECRETO Nº 49.003/2020

READAPTA A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL RAQUEL FRAGA VIEIRA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Vilhena, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e usando das atribuições que lhe confere,

CONSIDERANDO o disposto no Estatuto dos Servidores Municipais, Lei Complementar nº 007/1996 artigo 23, regulamentado pelo Decreto nº 25.051 de 5 de abril de 2012 e o teor do processo Administrativo nº 5.048/2010, fls. 42 e 43,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica readaptada a servidora pública municipal RAQUEL FRAGA VIEIRA, detentora do Cargo de Serviços Gerais, Apoio Operacional e

Serviços Diversos ASD 500, Código: ASD 524, Classe "A", Referência Salarial "III", com lotação na Secretaria Municipal de Educação - SEMED, no período de 12 de fevereiro a 9 de agosto de 2020, de conformidade com Processo Administrativo nº 5.048/2010.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 12 de fevereiro de 2020.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.
Vilhena (RO), 13 de abril de 2020.

EDUARDO TOSHIYA TSURU
Prefeito do Município

SEMED - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**PORTARIA INTERNA Nº 002 DE 01 DE ABRIL DE 2020****ERRATA:**

NA PUBLICAÇÃO DA IMPRENSA OFICIAL DO MUNICÍPIO – EDIÇÃO DOV Nº 2948, DE 06.04.2020 – PÁG. 16

ONDE SE LÊ:

Art. 2º Conforme estabelecido no Decreto nº 48.790/2020 em seu Art. 01 e Decreto nº 48.858/2020 em seu art. 3º os servidores abaixo estão autorizados a exercerem suas atividades laborais em domicílio, devendo os mesmos ficar de sobreaviso durante o período de expediente do seu órgão, cumprir o horário normal e lançá-lo em registro de frequência manual expedido pelo seu órgão de lotação:

DANIELI KELLI LECIM RATTI
SEBASTIÃO RIBEIRO DA SILVA
VIVIAN REPESSOLD

Art. 3º Os servidores abaixo permanecerão exercendo suas atividades laborais nas Dependências da Secretaria Municipal de Educação – SEMED em regime de escala:

BRUNO PINHEIRO DA SILVA
ELTON ANTONIO ACKERMANN
WERLEY FRANCISCO

LEIA-SE:

Art. 2º Conforme estabelecido no Decreto nº 48.790/2020 em seu Art. 01 e Decreto nº 48.858/2020 em seu art. 3º os servidores abaixo estão autorizados a exercerem suas atividades laborais em domicílio, devendo os mesmos ficar de sobreaviso durante o período de expediente do seu órgão, cumprir o horário normal e lançá-lo em registro de frequência manual expedido pelo seu órgão de lotação:

SEBASTIÃO RIBEIRO DA SILVA
VIVIAN REPESSOLD

Art. 3º Os servidores abaixo permanecerão exercendo suas atividades laborais nas Dependências da Secretaria Municipal de Educação – SEMED em regime de escala:

BRUNO PINHEIRO DA SILVA
DANIELI KELLI LECIM RATTI
ELTON ANTONIO ACKERMANN
WERLEY FRANCISCO

Secretaria Municipal de Educação.
Vilhena (RO), 08 de abril de 2020.

EDSON WILLIAN BRAGA
Secretário Municipal de Educação

SEMUS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**PORTARIA Nº 014/2020/SEMUS**

REGULAMENTA SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DO



**GRUPO DE RISCO QUE REALIZARÃO SUAS ATIVIDADES
LABORAIS EM DOMICÍLIO.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VILHENA, no uso das atribuições legais, que lhe conferem o art. 26 da Lei nº 616, de 27 de fevereiro de 1995 e o Decreto nº 44.638/2018, e considerando o disposto no artigo 73, inciso I, alínea "b" e inciso II, alienas "a" e "b" da Lei 8.666/93 e os princípios que regem a Administração Pública;

CONSIDERANDO o Decreto nº 48.790/2020 que dispõe os procedimentos e regras para fins de prevenção a infecção e a propagação do Coronavírus (Covid-19) no âmbito da Prefeitura de Vilhena;

CONSIDERANDO o artigo 1º, Capítulo II onde decreta aos servidores públicos municipais do grupo de risco é obrigatória a realização de suas atividades laborais em domicílio, em regime de home office;

CONSIDERANDO o artigo 1º, capítulo IV, § 2º onde os servidores serão autorizados a exercer atividades laborais em domicílio, mediante a expedição de portaria interna de cada órgão, deverão ficar de sobreaviso durante o período de expediente do seu órgão, cumprir o horário normal e lançá-lo no registro de frequência manual expedido pelo seu órgão de lotação:

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer aos servidores públicos municipais do grupo de risco lotado no Hospital Regional Adamastor Teixeira de Oliveira serão obrigatórias as realizações de suas atividades laborais em domicílio, em regime de home office;

§ 1º Os servidores serão autorizados a exercerem atividades laborais em domicílio, deverão ficar de sobreaviso durante o período de expediente, cumprir horário normal e lançar em registro de frequência manual.

§ 2º Os servidores em regime de trabalho domiciliar que não cumprir o expediente regular das atividades, terá o dia de trabalho descontado e será convocado a retornar às atividades normais.

**SERVIDORES EM REGIME DOMICILIAR NO PERÍODO 23/03/2020
a 21/04/2020**

Matricula	Servidor	Função
3825	Elizabeth Magalhães Soares	Serviços gerais
10027	Diene Carla dos Santos Nepomuceno	Psicóloga

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, com efeitos que retroagem 23 de março de 2020.

Registre-se, publique-se e cumpra-se,

Vilhena, 30 de março de 2020

Afonso Emerick Dutra
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 44.638/2018

SEMTER - SECRETARIA MUNICIPAL DE TERRAS

**"PROGRAMA TÍTULO JÁ"
LEI MUNICIPAL Nº 4.773/2017**

O Município de Vilhena, através da Secretaria Municipal de Terras - SEMTER, após análise de processos de reconhecimento de posse do Programa "Título Já", para fins de dar publicidade aos atos praticados e conhecimento geral dos títulos em iminência de serem emitidos, publica nesta data, a seguinte lista contendo os nomes dos requerentes da regularização e os respectivos imóveis envolvidos:

PROCESSO	REQUERENTE	LOTE	QUADRA	SETOR
51.668/2019	SIRLEY MARIA DE SOUZA	06	14	15
51.611/2019	MARIA APARECIDA DOS SANTOS	15	19	15

51.678/2019	SILVALINA MARIA BARBOSA DA SILVA	20	32	15
51.638/2019	ANTÔNIO EVALDO EGLER	13	35	15
51.951/2020	JOSENAIDE PEREIRA DOS SANTOS	15-A	45	15
41.320/2005	AMÉLIA ARANHA GOMES	15	58	15
51.910/2019	MARIA JOSÉ DA PAIXÃO	13	75	15
51.961/2020	MÁRCIA CRISTINA SANTOS GONÇALVES	16	01	17
51.940/2019	ELHA DIAS D'AVILA	01	11	17
50.790/2018	MARIA DE LOURDES ALVES FERREIRA RAMOS	34	14-A	19 Residencial Moriá
49.480/2014	REINY VICENTE MAFRA DE AMURIM	05	12	29
38.293/2003	SERGIO CORNEANE e LORECI BUENO DE ALMEIDA	22	13	29
51.655/2019	JOSEANE BOTELHO DO CARMO	21	27	29
46.943/2010	AILTON MOREIRA DE SOUZA	02	35	29
50.784/2018	ELIZEU DO NASCIMENTO MARQUES	12	28	35

Vilhena/RO, 13 de abril de 2020.

Ricardo Zancan
Secretário Mun. De Terras – Interino
Decreto nº 43.548/2018

CL - CONTROLADORIA DE LICITAÇÕES

ERRATA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 12/2020

A Prefeitura Municipal de Vilhena, através da sua Gerente Geral de Sistema de Registro de Preços, designado por força das disposições contidas no Decreto Municipal nº 48.331 de 2020, torna público ERRATA, para sanar erro formal como segue:

OBJETO: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS, PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PRODUTOS PERECÍVEIS ORTIFRUTIGRANJEIROS, SENDO: FRUTAS, VERDURAS E LEGUMES DIVERSOS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIA/ SETORES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VILHENA, PRINCIPALMENTE NAS ÁREAS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL (SEMAS/FUMAS), EDUCAÇÃO (SEMED), OBRAS (SEMOSP) E GABINETE/TIRO DE GUERRA, POR 12 (DOZE) MESES, DE ACORDO COM O TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO I DE EDITAL.

Onde se lê [...]

Item 05- valor total R\$ 7.333,30
Valor total R\$ 593.937,10

Leia-se [...]

Item 05- valor total R\$ 7.333,60
Valor total R\$ 593.907,50

Vilhena/RO, 13 de abril de 2020.

ERENITA FÁTIMA DE SOUZA
Gerente Geral de Registro de Preço
Dec. 48.331/2020

FCV - FUNDAÇÃO CULTURAL DE VILHENA

FUNDAÇÃO CULTURAL DE VILHENA
Estado de Rondônia

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Filtros: Exercício=2019 Competência=Dezembro

RELAÇÃO DOS SERVIDORES ATIVOS E INATIVOS EM 30 de Abril de 2020

GABINETE PRESIDENTE

Nome	Função Efetivo/Código Vencimento	Carga Horária	Lotação
KATIA VALÉRIA DA SILVA	PRESIDENTE-CPC01	40	GABINETE PRESIDENTE
URBANA APARECIDA LIMA DOS SANTOS	ASSISTENCIA DE PRESIDENCIA-CPC04	40	GABINETE PRESIDENTE

COORDENADORIA DE CULTURA

Nome	Função Efetivo/Código Vencimento	Carga Horária	Lotação
IZAQUEO NUNES DA SILVA	VIGIA-CED-08	40	CENTRO CULTURAL DE VILHENA
MARCOS DE SOUSA ARAUJO	CHEFE DE EVENTOS CULTURAIS E OFICINAS DE ARTES-CPC03	40	ENTOS CULTURAIS E OFICINAS DE ART
PRICILA ALINE DE SOUZA	COORDENADOR DE CULTURA-CPC02	40	COORDENADORIA DE CULTURA
VALDOMIRO ALVES MEDEIROS	VIGIA-	40	CENTRO CULTURAL DE VILHENA

COORDENADORIA DE RELACIONAMENTO INSTITUCIONAL

Nome	Função Efetivo/Código Vencimento	Carga Horária	Lotação
LUZINETE DE OLIVEIRA	CHEFE DE BIBLIOTECA PUBLICA-CPC03	40	BIBLIOTECA PUBLICA
MARIA ANA DE SOUZA NETA	COORDENADOR DE RELACIONAMENTO INSTITUCIONAL-CPC05	40	ADORIA DE RELACIONAMENTO INSTTI
MARIO ROMEIRO JUNIOR	CHEFE DE APOIO OPERACIONAL-CPC03	40	APOIO OPERACIONAL

COORDENADORIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO

Nome	Função Efetivo/Código Vencimento	Carga Horária	Lotação
ELIANI CAETANO DA SILVA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO-CED-09	40	ENADORIA DE FINANÇAS E PLANEJAM
KARINE SALETE NECKEL MORAIS	CHEFE DE PROGRAMAS PROJETOS E CAPTACAO DE RECURSOS-CPC03	40	PROGRAMAS PROJ CAP DE RECURSOS



FUNDAÇÃO CULTURAL DE VILHENA

Estado do Rondônia

Exercício: 2020

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 1 / 2020

DATA: 10/03/2020 PROTOCOLO: 13 / 2020

CONTRATANTE

FUNDAÇÃO CULTURAL DE VILHENA

CONTRATADO(A)

Fornecedor:

Endereço: ,

Bairro: Cidade: -

CEP:

Telefone:

OBJETO

Despesas destinadas ao pagamento de faturas de água e esgoto.

JUSTIFICATIVA

Despesas destinadas ao pagamento de faturas de água e esgoto.

DESPESA

Programática	Fonte	Descrição
0100101031000120013390390000	000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

ITEM(S)

Lot	Orde	Item	Descrição	Unidade	Qtde.	V. Unitário	V. Total
1	1	87734	VALOR DESTINADO AO PAGAMENTO DAS FATURAS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E COLETA DE RESÍDUOS	SERV	1.00	4,500.0000	4,500.00

Total: 4,500.00**EMBASAMENTO LEGAL**

Artigo 25, da Lei Federal nº 8666/93 de 21 de junho de 1993.

Prefeito Municipal

EXECUTIVO

EDUARDO TOSHIYA TSURU
Prefeito

MARIA JOSÉ DE FREITAS CARVALHO
Vice-Prefeito

LORENI GROSELLI
Controladoria de Licitação - CL

ERICA PARDO DALA RIVA
Controladoria Geral do Município - CGM

KÁTIA VALÉRIA DA SILVA
Fundação Cultural de Vilhena - FCV

MARGARIDA SANTOS DUARTE
Gabinete do Prefeito - GAB

MARCIA HELENA FIRMINO
Procuradoria Geral do Município - PGM

RICARDO ZANCAN
Secretaria De Integração Governamental - SEMIG

WELLITON OLIVEIRA FERREIRA
Secretaria Municipal de Administração - SEMAD

JAIR NATAL DORNELAS
Secretaria Municipal de Agricultura - SEMAGRI

RAFAEL NUNES REIS
Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS

JOSÉ VALDENIR JOVINO
Secretaria Municipal de Comunicação - SEMCOM

EDSON WILLIAN BRAGA
Secretaria Municipal de Educação - SEMED

SILMAR DE FREITAS NETO
Secretaria Municipal de Esportes - SEMES

ROBERTO SCARLÉCIO PIRES
Secretaria Municipal de Fazenda - SEMFAZ

MARCELA RODRIGUES DE ALMEIDA
Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA

CARLOS SCHRAMM DE SOUZA
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos - SEMOSP

RICARDO ZANCAN
Secretaria Municipal de Planejamento - SEMPLAN

AFONSO EMERICK DUTRA
Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS

RICARDO ZANCAN
Secretaria Municipal de Terras - SEMTER

ROCCIO AIRES CANDIDO
Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito - SEMTRAN

JOSE MARCONDES CERRUTTI
Secretaria Municipal de Turismo Indústria e Comércio - SEMTIC

MACIEL WOBETO
Serviço Autônomo de Águas e Esgotos - SAAE

HELENA FERNANDES ROSA DOS R. ALMEIDA
Instituto de previdência municipal de Vilhena-IPMV

LEGISLATIVO

SAMIR MAHMOUD ALI
Partido: PSDB

FRANÇA SILVA
Partido: PV

RAFAEL MAZIERO
Partido: PSDB

CELIO BATISTA
Partido: PR

RONILDO MACEDO
Partido: PV

HELENA MARIA RODRIGUES DE QUEIROZ (LENINHA)
Partido: PTB

VERA LUCIA BORBA JESUINO
Partido: PMDB

ROGERIO SIDINEI GOLFETTO
Partido: PTN

CARLOS ANTONIO DE JESUS SUCHI
Partido: PTN

MARCOS ANTÔNIO DE ALBUQUERQUE
Partido: PHS

WILSON DEFLON TABALIPA
Partido: PV

VALDETE DE SOUSA SAVARIS
Partido: PPS

ADILSON JOSÉ WIEBBELING DE OLIVEIRA
Partido: PSDB

**MESA DIRETORA
BIÊNIO 2019/2020**

Presidente: Vereador Ronildo Pereira Macedo

1º Vice-Presidente: Vereador Francislei Inácio da Silva

2º Vice-Presidente: Vereador Rafael Maziero

1º Secretário: Vereador Célio Batista

2º Secretário: Vereador Samir Mahmoud Ali

MATERIAS PARA PUBLICAÇÕES

RECEBIMENTOS DE MATÉRIAS: São diariamente, das 07h00min às 13h00min de 2ª a 6ª feira

OBSERVAÇÃO: as matérias encaminhadas para publicações deverão estar formatadas rigorosamente de acordo com as normativas expedidas pela prefeitura municipal de Vilhena, disponível para consulta no site "dov.vilhena.ro.gov.br" o link "Normas de Publicação".

DO TEXTO: A revisão de textos é de inteira responsabilidade do órgão/cliente emitente.

PUBLICAÇÃO A Secretaria Municipal de Comunicação, tem o prazo de 03 (três) dias úteis para publicação de qualquer matéria, a partir da data do seu recebimento.

RECLAMAÇÃO: Deverá ser encaminhada por escrito à Secretaria Municipal de Comunicação, no prazo máximo de (05) dias úteis, após a sua publicação.

EDITORIAL

Secretário Municipal de Comunicação
JOSÉ VALDENIR JOVINO

Assinatura e Autorização
PREFEITURA MUNICIPAL
José Valdenir Jovino

CÂMARA MUNICIPAL
Osias Hernan Labajos Lagos

Projeto Gráfico / Diagramação / Capa
Everton Mathias de Mello
Gustavo Silva de França

Desenvolvimento Site
Eder Ferreira dos Reis Mucuta
Everton Mathias de Mello
Marcelo da Silva Ceballos

ASSINATURA DO EXECUTIVO

**Assinado de forma digital por
JOSE VALDENIR
JOVINO:31678483249**

ASSINATURA DO LEGISLATIVO